

## DECLARAÇÃO

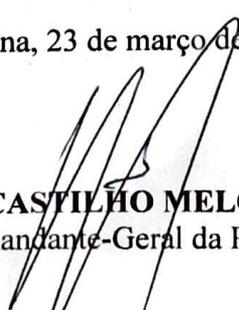
A Polícia Militar do Piauí, legalmente representada por seu Comandante-Geral, reconhece publicamente a legitimidade do CONSELHO ESTADUAL DOS DETETIVES PROFISSIONAIS E AGENTES DE INVESTIGAÇÃO RESERVADA E CONFIDENCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ/BRASIL (CEDAIC-PI/BR), entidade legalmente registrada na Receita Federal com CNPJ nº 02.177.354/0001-31, e constituída como sociedade civil sem fins lucrativos, reconhecida como de utilidade pública pelos Poderes Público Municipal e Estadual, através da Lei Municipal nº 2.657 de 07.05.1998 e Lei Estadual nº 5.169 de 16.11.2000, e regida pela Lei Federal nº 13.432, de 11.04.2017, que regula o exercício legal da profissão.

Declaro, ainda, que o CEDAIC-PI, legalmente representado pelo seu Diretor-Presidente, Inspetor **CRISTINO ABÍLIO MARTINS**, juntamente com os demais diretores e investigadores e delegados regionais filiados vem prestando relevantes serviços de investigação em parceria com a Polícia Militar do Estado do Piauí, repassando informações de natureza policial, na Capital e Interior do Estado, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho das atividades de informações e inteligência da PMPI.

A referida instituição merece respeito não só pelos relevantes serviços já prestados, mas também pela discrição e dignidade de seus profissionais.

Pelo exposto, considerando ainda ser uma profissão prevista no CBO 3518-05 e respaldada pela Lei Federal 3.099, de 24 de fevereiro de 1957, e Decreto Federal nº 50.532, de 02 de maio de 1961, recomendo aos senhores companheiros da Polícia Militar do Piauí, toda atenção que por lei seja devida aos investigadores profissionais desse conceituado conselho no exercício de sua profissão.

Teresina, 23 de março de 2022.



**LINDOMAR CASTILHO MELO** – Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI